



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 019/2020 EM 04 DE MARÇO DE 2020.



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 019/2020 EM 04 DE MARÇO DE 2020

ATUALIZA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Municipal de nº 650/2017 em 05 de setembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMA como segue:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE;

Patrícia Pedro dos Santos	Titular
Gerson Rocha Machado Neto	Suplente

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO;

Graziela de Paiva Oliveira	Titular
Bruna Paula de Oliveira	Suplente

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE;

Taiza Rocha Machado	Titular
Elilene Machado de Oliveira Sena	Suplente

IV - REPRESENTANTE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE;

Maria das Graças Gomes da Rocha	Titular
Ademir Batista Souza Vieira	Suplente

V - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Valmir dos Santos	Titular
Marlete Bastos Santana da Silva	Suplente

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

VI - REPRESENTANTES DE ENTIDADE RELIGIOSA IGREJA EVANGÉLICA;

Everaldo Pereira dos Santos	Titular
Ivon Pablo Ribeiro Cardoso	Suplente

VII - REPRESENTANTES DE ENTIDADE RELIGIOSA IGREJA CATÓLICA;

Rejane Maria dos Reis	Titular
Ailde Júlio dos Reis	Suplente

VIII - REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO URBANA;

Dina Carneiro dos Santos	Titular
Isabel Soraia Figueiredo Oliveira	Suplente

IX - REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO RURAL;

Noelio da Silva Santos	Titular
Agamenon de Jesus Souza	Suplente

X - REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA;

Manoel Bernardo	Titular
Ivanilza dos Reis Santos	Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publica- se

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2020.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

